



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



PORTARIA N.º 74/026-GAB

Dispõe sobre Cessão de Servidor Efetivo do Município de Pastos Bons-Ma, para o Governo do Estado do Maranhão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 091/2026-GG, que trata do pedido de cessão da Servidora Efetiva CAMYLLA LAYANNY SANTANA CORREA, Processo SEI nº 2026.110222.24241 pelo Governo do Estado do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º- CEDER e COLOCAR à disposição do GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, a Servidora Efetiva CAMYLLA LAYANNY SANTANA CORREA, CPF: Matrícula 744-1, CPF: 003.743.083-14, Enfermeira, a fim de exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde/SAAS da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - SES/MA, com prazo de duração de 24 (vinte e quatro) meses, com ônus de remuneração sob responsabilidade do órgão de origem.

Parágrafo Único. A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento, por ambos os órgãos envolvidos, sempre que não houver mais interesse, devendo a servidora cedida apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, em até 05 (cinco) dias após o termino da cessão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e três (23) dias do mês de julho(07) de 2026.


ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-BOM

Em 23 / 07 / 2026


Servidor Responsável pela Publicação



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 74/026-GAB

1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA N.º 74/026-GAB Dispõe sobre Cessão de Servidor Efetivo do Município de Pastos Bons-Ma, para o Governo do Estado do Maranhão e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 091/2026-GG, que trata do pedido de cessão da Servidora Efetiva CAMYLLA LAYANNY SANTANA CORREA, Processo SEI nº 2026.110222.24241 pelo Governo do Estado do Maranhão; RESOLVE: Art. 1º- CEDER e COLOCARà disposição do GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, a Servidora Efetiva CAMYLLA LAYANNY SANTANA CORREA, CPF:Matricula 744-1, CPF: 003.743.083-14, Enfermeira, a fim de exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde/SAAS da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão – SES/MA, com prazo de duração de 24 (vinte e quatro) meses, com ônus de remuneração sob responsabilidade do órgão de origem.Parágrafo Único. A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento, por ambos os órgãos envolvidos, sempre que não houver mais interesse, devendo a servidora cedida apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, em até 05 (cinco) dias após o término da cessão.Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e três (23) dias do mês de julho (07) de 2026. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal

